

PORTARIA Nº 001/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1711/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Confresa/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 002/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1041/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONOPOLIS, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Alto Araguaia/MT.

Técnico (a) JOÃO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 003/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1079/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da UNEC UNIDADE DE

EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, para Autorização do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 004/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1466/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 005/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1933/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE CUIABÁ, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado fora de sede, no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 006/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1936/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE CUIABÁ, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado fora de sede, no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 007/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2118/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do INSTITUTO TÉCNICO RUI BARBOSA, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador (a) PRISCILA RIBEIRO BOZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 008/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1427/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo

Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de São Felix do Araguaia/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 009/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2047/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, para Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) ELEN CRISTINA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 010/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 650/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA MÁXIMUS, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74ef9c0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)